

Y.A.O MULT SERVIÇOS

CNPJ0.637.200.0001-81
Rua do Pescador nº 6151 – Distrito Industrial –
TERESINA -PIAUI – TEL: (86) 99917-0054

PROPOSTA DE PREÇO

A
**CÂMARA MUNICIPAL CEDRAL
ESTADO DO MARANHÃO**

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminhamos nossa proposta de preços referente a Contratação de empresa YURI ANDRADE DE OLIVEIRA na Condição de Microempreendedor Individual-MEI, para fornecimento de placas de homenagem para a Câmara Municipal de Cedral/Ma.

1. Proponente:

Razão Social: IURI ANDRADE DE OLIVEIRA
CNPJ: 60.637.200.0001-81
Endereço: Rua do Pescador, nº 6151
Email: iuriandradeoliveira22@gmail.com
Contato: (86)99917-0054

2. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços) e discriminação do serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
01	Placa de homenagens com estojo tamanho 0,21 x 0,17 cm cor azul	08	08	400,00	3.200,00
TOTAL R\$					3,200,00

3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: RS 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) .

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

5. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: NUBANK
AGÊNCIA: 0001
CONTA: 547383146-6

Prazo de Entrega; 10 dias
Validade da proposta: 60 dias
Local de Entrega:

Obs.: Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Teresina-PI, 04 de junho de 2025

Yuri Andrade Oliveira

YURI ANDRADE DE OLIVEIRA
Titular – CPF: 615.705.573.14

Y.A.O MULT SERVIÇOS

CNPJ: 60.637.200.0001-81

Rua do Pescador nº 6151– Distrito Industrial –
TERESINA -PIAUI – TEL: (86) 99917-0054

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A IURI ANDRADE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 60.637.200.0001-81 , sediada na Rua do Pescador nº 6151– Distrito Industrial, Teresina-PI, CEP 64027-476, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Iure Andrade de Oliveira, CPF nº 615705573-14, DECLARA que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Teresina, 04 de junho de 2025.

Iuri andrade oliveira
IURE ANDRADE DE OLIVEIRA
Representante Legal